

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/19517, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez o Ato Administrativo nº 085/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2024, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/02362/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2024, que trata da cessão por requisição eleitoral de HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227747/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 57ª Zona Eleitoral de Paranatinga - MT, pelo período de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, Resolução TSE nº 23.607/2019, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df919439

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)